
Re: Solicitação de Esclarecimentos - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CREFONO/PR

De : COMISSÃO DE LICITAÇÃO <cpl@crefono3.org.br> qua., 19 de jun. de 2024 12:14
Assunto : Re: Solicitação de Esclarecimentos - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CREFONO/PR 1 anexo
Para : MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA <merily.silva@upbrasil.com>

Prezada Senhora,

Segue abaixo a resposta aos seus questionamentos:

O motivo da rescisão com a Fornecedora atual (Sodexo Pass do Brasil – Pluxee) é o término da vigência do contrato em 03/08/2024;

A taxa aplicada atualmente é de 0,01%, contudo, conforme Edital e mudança de legislação a previsão da alíquota é (zero);

Não será permitido taxa negativa conforme o estabelecido pelo Decreto 10.854/2021 e MP 1.108/2021;

Referente a participação das empresas de arranjo de mercado aberto contempla no item 4.2 do Termo de Referência, nesse caso, apresentar

listagem ou relatório de transação, não será necessário apresentação da rede mínima.

Atenciosamente,

Eriette Marie C. Silva
AS. ADMINISTRATIVO

De: "MERILY CLEY SILVA DE OLIVEIRA" <merily.silva@upbrasil.com>
Para: "COMISSÃO DE LICITAÇÃO" <cpl@crefono3.org.br>
Cc: "Licitacoes Up Brasil" <licitacoes@upbrasil.com>, "DELAMARE DE OLIVEIRA BONFIM" <delamare.bonfim@upbrasil.com>, "PATRICIA BEATRIZ LANARI DRUMOND AMORIM" <patricia.amorim@upbrasil.com>
Enviadas: Terça-feira, 18 de junho de 2024 9:12:44
Assunto: Solicitação de Esclarecimentos - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 - CREFONO/PR

Pública

Bom dia!

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

A Up Brasil vem solicitar os seguintes esclarecimentos:

1) Possuem fornecedor para objeto licitado?

Se sim, qual empresa é a atual fornecedora e qual a taxa aplicada?

2) Quanto a apresentação da rede credenciada, para as empresas de arranjo aberto que possuem rede bandeirada (Visa, Mastercard, Elo, Rede, Cielo, Getnet, Pagseguro, Stone), podemos entender que está dispensada de apresentar o relatório de rede de estabelecimentos conforme exigido em EDITAL, visto que para essas empresas de arranjo aberto a aceitabilidade dos cartões deste modelo é em todo o território brasileiro e há a segurança de que onde houver uma "maquininha" de cartões que aceite tal bandeira, será admitido o cartão alimentação e/ou refeição? Sendo assim, entende-se que a empresa que trabalhar com arranjo de pagamento aberto, poderá substituir a lista de estabelecimentos por uma declaração de rede, declarando atendimento aos requisitos de rede e informando a bandeira do cartão trabalhada? Está correto nosso entendimento?

Aguardo retorno, desde já agradeço!

Atenciosamente,



Merily Oliveira

merily.silva@upbrasil.com

Analista de Licitações Júnior

Licitações | Up Brasil

www.upbrasil.com

Rua Victorino Cardoso, nº 235 - Shopping Day by Day - 1º andar - Jardim Camburi - Vitória/ES



Poderá ser divulgada externamente e internamente sem qualquer aprovação formal.